



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR,
CEP 80210-170
Telefone: (41)3360-4344 - <https://ufpr.br/>

Ata de Reunião

Ata da sexcentésima trigésima segunda reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade híbrida.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, transmitida da sala de reuniões do setor, sob a presidência do professor Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Presidente; atenderam à reunião os senhores conselheiros: Hilda Jaqueline de Novaes Funaki, Representante técnico-administrativa; Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo; Acyr Seleme; Coordenação do Curso de Administração Pública, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Chefia do Departamento de Administração Geral e Aplicada; André Vieira de Freitas Araujo, Coordenação do Curso de Ciência e Gestão da Informação, Denise Fukumi Tsunoda - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Dados, Elder Lopes Barboza, Chefia do Departamento de Gestão da Informação, Iomara Scandelari Lemos, Coordenação do Curso de Graduação em Administração; José Guilherme Silva Vieira, Coordenação do Programa Profissional de Pós-graduação em Economia, Sayuri Unoki de Azevedo, Vice-Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Taiane Ritta Coelho, Coordenações de Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, e Vagner Alves Arantes, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Convidados: Eduardo Silveira, Evelyn Mates Bueno, Jacson Paulo Tessaro, Lorena Manchenho Siqueira, Walter Tadahiro Shima. Havendo número legal, o presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 631ª reunião, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente iniciou com a sessão de informes, sendo o primeiro sobre a confraternização dos servidores do setor, a ser realizada no dia 9 de dezembro; o segundo que nos dias 22 e 23 está prevista a dedetização no prédio do setor, portanto, o prédio estará fechado nesses dias, mas é importante que cada representante de departamento ou coordenação possa abrir as portas das salas para a efetividade do processo. Terceiro sobre o recesso no dia 24, ponto facultativo à partir do turno da tarde, e no período da manhã a Secretaria do setor funcionará de forma remota. Quarto sobre a Comissão dos 80 anos do setor preparou a confecção de cestas de Natal que vão ser distribuídas para as equipes de terceirizados de limpeza, portaria, manutenção e vigilância. Quinto é que aconteceu a primeira reunião da Comissão de infraestrutura do setor, presidida pelo professor Pacheco e tem também a participação de vários servidores do setor, que tem alguma expertise no campo da engenharia civil e da engenharia elétrica. O presidente solicitou deixar registrado de público, o agradecimento todos os membros dessa Comissão. Sexto sobre a Missão Internacional realizada recentemente na Espanha e em Portugal, em que o objetivo foi a prospecção de parcerias e acordos de internacionalização. Após consulta aos demais presentes, e não havendo mais informes, passou-se às solicitações de alterações de pauta. As propostas de exclusão do item 13) Processo SEI 23075.034891/2025-96 - Solicitação do Departamento de Contabilidade quanto à transformar 2 (duas) vagas regime de 20 horas em 1 (uma) vaga regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva; Inclusão dos Processos SEI 23075.071092/2025-09 - Recurso impetrado pela discente Lorena Manchenho Siqueira frente à decisão colegiada do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas quanto ao seu desligamento do referido Programa, relatora Ana Paula Mussi Szabo Cherobim; Processo SEI 23075.064350/2025-92 - 3ª etapa de avaliação em estágio probatório da servidora docente Gabriela Caramuru Teles, lotada no Departamento de Economia; e Processo SEI 23075.064356/2025-60 - 3ª etapa de avaliação em estágio probatório do servidor docente Leonardo Matsuno da Frota, lotado no Departamento de Economia, ambos com a relatora Hilda Jaqueline de Novaes Funaki. Todas as alterações de pauta foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais solicitações de alteração da pauta, passou a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo SEI 23075.064232/2025-84 - Homologação da aprovação Ad referendum da Direção do Setor acerca do Relatório Acadêmico Final do Curso de**

Especialização MBA em Gestão Contábil e Tributária 2022/1 - Turma 2023, sob coordenação do servidor docente Romualdo Douglas Colauto, cuja unidade proponente é o Departamento de Contabilidade. Nos termos do parecer do Conselheiro Cesar Luiz Hernandes Martarello, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação "ad referendum" contida na Resolução 159/2025-SA (8327857) da aprovação do Relatório Acadêmico Final do MBA em Gestão Contábil e Tributária 2022/1 - Turma 2023. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. Resolução 161/2025-SA; **2) Processo SEI 23075.032515/2024-86 - Homologação da aprovação Ad referendum da Direção do Setor** (Doc. SEI8361537) acerca do remanejamento de rubricas do Contrato Tripartite nº 180/2024, cujo coordenador é o servidor docente Marco Cavaliere, do Departamento de Economia. Nos termos do parecer do Conselheiro Flaviano Costa, lido pela Conselheira Sayuri Unoki de Azevedo, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação "ad referendum". O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. Resolução 162/2025-SA; **3) Processo SEI 23075.053903/2025-81 - Relatório Acadêmico Final do Curso de Especialização MBA em Gestão de Operações, turma 2019**, sob coordenação do servidor docente Eduardo Alves Portela Santos, cuja unidade proponente é o Departamento de Administração Geral e Aplicada. Nos termos do parecer da Conselheira Nayane Thais Krespi Musial Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao relatório Acadêmico Final. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. Resolução 163/2025-SA; **4) Processo SEI 23075.005571/2022-86 - Prorrogação da licença para tratar de interesses particulares do servidor docente Claudimar Pereira da Veiga**, lotado no Departamento de Administração Geral e Aplicada, pelo período de 07/03/2026 a 06/03/2027. Nos termos do parecer do Conselheiro José Felipe Araujo de Almeida, lido pelo representante Fernando Motta, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à Prorrogação da licença. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. Resolução 164/2025-AS; **5) Processo SEI 23075.069520/2025-25 - Relatório Financeiro Final do Curso de Especialização MBA em Gestão de Talentos e Comportamento Humano, turma 2022/2**, sob coordenação da servidora docente Camila Camargo, cuja unidade proponente é o Departamento de Administração Geral e Aplicada. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao relatório Acadêmico Final. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade; Resolução 165/2025-SA; **6) Processo SEI 23075.070381/2025-82 - Indicação de Título de Professora Emérita à servidora docente Denise Maria Maia (in memoriam); 7) Processo SEI 23075.070636/2025-15 - Indicação de Título de Professora Emérita à servidora docente Liana Maria da Frota Carleial; 8) Processo SEI 23075.070634/2025-18 - Indicação para título de Professora Emérita à servidora docente aposentada Sieglinde Kindl da Cunha; 9) Processo SEI 23075.070349/2025-05 - Indicação para o título de Professora Emérita à servidora docente Leilah Santiago Bufrem.** Tendo em vista os pareceres do Conselheiro Edson Ronaldo Guarido Filho, lidos pela Conselheira Taiane Ritta Coelho, aprovados, por maioria de votos, e o que mais consta nos respectivos processos, o conselho decidiu aprovar a proposição de outorga de título de Professora Emérita às servidoras docentes Denise Maria Maia (in memoriam), Resolução 166/2025-SA, Liana Maria da Frota Carleial Resolução 167/2025-SA, Sieglinde Kindl da Cunha Resolução 168/2025-SA, Leilah Santiago Bufrem Resolução 169/2025-AS. Nota: O voto contrário foi registrado pela Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, que ressaltou não ser contra a trajetória das colegas, mas contrária à decisão de homenagear exclusivamente mulheres, o que, em sua visão, cria divisão; **10) Processo SEI 23075.054501/2025-02 - Aditamento da atual Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGGI) de dezembro/2025 para junho/2026.** Tendo em vista o parecer do Conselheiro Cesar Luiz Hernandes Martarello, o conselho decidiu aprovar por unanimidade o aditamento do mandato da atual Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGGI), de dezembro/2025 para junho/2026. Resolução 170/2025-SA; **11) Processo SEI 23075.028839/2025-09 - Ajuste no Currículo do Curso de Graduação em Administração.** Nos termos do parecer do Conselheiro Vagner Alves Arantes, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao ajuste no Currículo do Curso de Graduação em Administração. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. Resolução 171/2025-SA; **12) Processo SEI 23075.071899/2025-33 - Homologação do Ad referendum da Direção do Setor** (Res. 160/2025-SA, doc. 8388107) acerca da celebração do Contrato entre UFPR e FUPEF para execução do Programa de Extensão Rede de Apoio às Minorias/Mulheres na Engenharia - RedAme - Estratégias para despertar e fixar jovens, cuja unidade proponente é o Departamento de Ciência e Gestão da Informação, sob coordenação da servidora docente Maria do Carmo Duarte Freitas e com indicação da servidora docente Simone Batista da Silva como fiscal do ajuste. Tendo em vista

o parecer da Conselheira Iomara Scandelari Lemos, a homologação do ad referendum foi aprovado por unanimidade de votos. Resolução 172/2025-SA. **13) retirado de pauta; 14) Processo SEI 23075.059422/2025-80 - Relatório Financeiro Final do Curso de Especialização em Governança Corporativa e Compliance 2022/3**, sob coordenação da servidora docente Tatiane de Oliveira Marques, lotada no Departamento de Ciências Contábeis. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao relatório Acadêmico Final. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. Resolução 174/2025-SA; **14) Processo SEI 23075.071092/2025-09 - Recurso** impetrado pela discente Lorena Manchenho Siqueira frente à decisão colegiada do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas quanto ao seu desligamento do referido Programa. Tendo em vista o parecer da Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, e o que mais consta no processo, o indeferimento do recurso impetrado pela discente Lorena Manchenho Siqueira frente à decisão colegiada do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas quanto ao seu desligamento do referido Programa foi aprovado por unanimidade. Resolução 176/2025-SA; **15) Processo SEI 23075.064350/2025-92 - 3ª etapa de avaliação em estágio probatório da servidora docente Gabriela Caramuru Teles**, lotada no Departamento de Economia. Tendo em vista o parecer da Conselheira Hilda Jaqueline de Novaes Funaki, a votação por homologar o resultado da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Gabriela Caramuru Teles, lotada no Departamento de Economia, a qual obteve 100 pontos (pontuação máxima) foi aprovado por unanimidade. Resolução 176/2025-SA; **16) Processo SEI 23075.064356/2025-60 - 3ª etapa de avaliação em estágio probatório do servidor docente Leonardo Matsuno da Frota**, lotado no Departamento de Economia. Tendo em vista o parecer da Conselheira Hilda Jaqueline de Novaes Funaki, a votação por homologar o resultado da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Leonardo Matsuno da Frota, lotado no Departamento de Economia, o qual obteve 100 pontos (pontuação máxima) foi aprovado por unanimidade. Resolução 177/2025-SA. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Hilda Jaqueline de Novaes Funaki, Administradora, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER ALVES ARANTES, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 18/12/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 18/12/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 18/12/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIA DE DADOS - MESTRADO PROFISSIONAL) - SA**, em 18/12/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANE THAIS KRESPI MUSIAL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 18/12/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/12/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG EM GESTAO DE ORGANIZACOES, LIDERANCA E DECISAO - PROFISSIONAL) - SA**, em 18/12/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA PROFISSIONAL DE POS-GRADUACAO EM ECONOMIA) - SA**, em 18/12/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIEIRA DE FREITAS ARAUJO, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 18/12/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 18/12/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8445762** e o código CRC **8BB3E6E7**.
